



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006260/2023-46

PORTARIA Nº. 2.618/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização de Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Administração/Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, História e Pedagogia, referente ao Edital nº 01/2023-ESMP/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Antônio Diego Cardoso Viana, Conceição Fontes Félix Costa, Fernanda Silva Costa, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortes e Luã Silva Santos Vasconcelos**, para, sob a presidência do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, compor a Comissão de coordenação do Processo Seletivo de Estagiários.

Art. 2º. Os servidores **Anna Carla Andrade da Silva, Bruna Barreto Nunes Menezes, Caíque Rabelo Alonso Gonzalez, Cinthia Cardozo Roza de Andrade, Gislaine Félix de Carvalho Castro, João Ricardo Correa de Oliveira e Silva, Juliany Cristina dos Santos, Mara Rúbia Santos Macedo, Randerson Ferreira Barbosa Santos e Rayana Schuster Leite**, sob a orientação do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, compõem a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários.

Art. 3º. As provas serão aplicadas na sede do Ministério Público de Sergipe, no dia 22 de outubro de 2023, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata os art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

Parágrafo único. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 20 de outubro de 2023, às 11:00 (onze) horas, na sala 1 da Escola Superior do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006260/2023-46

Art. 4º. Conceder, a cada servidor da comissão, 2 (dois) dias de folgas, a serem usufruídas com autorização do Superior Imediato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/10/2023 13:54:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006260/2023-46**.